



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0UZMUZGRDJGODVCNJK1QZ

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 253 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a legislação em vigor, Decreta:

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE n. 6/2020 que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que a SEDUC e a Prefeitura municipal devem instituir, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Planaltino;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio: 2022 - 2026 – CME do Município de Planaltino, Estado da Bahia, na forma que segue:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Antônio Cerqueira Souza CPF 950.182.985-53.

Suplente: Andréia Farias de Aragão. CPF 050.056.365-95

2 - REPRSENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Maria Cardozo Andrade. CPF 629.815.105-25

Suplente: Marli Silva Cardoso. CPF 983.648.635-68

3 - REPRSENTANTES DOS ALUNOS EMANCIPADOS:

Titular: Mikaeli Cristina Sobral dos Santos. CPF 071.778.345-67



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Suplente: Ana Clara Sousa Santos. CPF 862.805.585-12

4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Igor Vieira de Souza CPF 039.212.545-58 e Maria das Graças Sodré de Souza CPF 593.311.435-91.

Suplentes: Milena Oliveira de Souza CPF 036.267.275-05 e Edvando Vellames da Purificação CPF 637.941.525-49

5- REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Titulares: Rebeca Bastos de Oliveira CPF 059.002.185-03 e Ana Mara Moreira Ribeiro CPF 026.822.025-51.

Suplente: Claudiana Sousa dos Santos CPF 052.607.945-24 e Marian Nabila Mendes de Soares CPF 031.754.025-42.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino, em 27 de outubro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA